



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 094/2007

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO VIGENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIA: – EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em vermelho).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO; FAV ✓
MÉRITOS TEMÁTICOS;
REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia	Em	18 / 06 / 2007
Pedido de Vistas	Em	— / — / —
1ª Discussão e Votação	Em	18 / 06 / 2007
2ª Discussão e Votação	Em	19 / 06 / 2007
Aprovado em Redação Final	Em	20 / 06 / 2007
Promulgada	Em	— / — / —
LEI Nº 2228	Sancionada	Em 20 / 06 / 2007
Publicada no Órgão Oficial	Nº 1095	Em 27 / 06 / 2007



Campo Mourão

Cidade Escola



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo: 1080 2007

Campo Mourão, 04/05/07 Forças: 1732

ROSEMILSON
PROTOCOLISTA

PROJETO DE LEI Nº 094/2007

De 4 de maio de 2007

Autoriza a criação de rubrica orçamentária no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

*AODAL:
Ao Procurador
Par. Cam. Mourão
Go, 16/05/07*

Art. 1º Fica autorizada a criação de rubrica orçamentária com abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.286.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil reais)** no vigente Orçamento Geral do Município, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

17.511.0023.1.182000 - Construir Abastecedouros Comunitários

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 6495 - Obras e Instalações R\$ 194.000,00

Fonte de recurso: 31778 – CEF 48-2 – Conv. Min. Int. – Construir Abastecedouros Comunitários

18.541.0019.1.185000 - Construir e revitalizar áreas de lazer, praças e jardins

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 6496 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Fonte de recurso: 31779 – CEF 45-8 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Aeroporto -

4.4.90.51.00 – 6497 - Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Fonte de recurso: 31780 – CEF 41-5 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Santa Cruz

✓ 4.4.90.51.00 – 6498 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

03 – DEPTO FOMENTO AGROP. E DESENV. RURAL-DEFAR

20.605.0063.1.282000 – Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 6492 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 97.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ MF nº 75904524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br





Projeto de Lei

Campo Mourão

Fl. 2

Cidade Escola



Fonte de Recurso: 31781 - CEF 28-8 – Min. Agricultura – Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00 – 6499 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

20.605.0063.1.283000 – Construção de uma Central de Comercialização da Agricultura Orgânica e Familiar

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 6493 – Obras e Instalações R\$ 390.000,00

Fonte de Recurso: 31782 – CEF 34-2 – Min.Agricultura – Construção de Central de Comercialização

4.4.90.51.00 – 6501 – Obras e Instalações R\$ 78.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

20.605.0063.1.284000 - Construção de Mangueira de Gado

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 6494 – Obras e Instalações..... R\$ 97.500,00

Fonte de Recurso: 31783 – CEF – 31-8 - Min. Agricultura – Construção Mangueira de Gado

4.4.90.51.00 – 6501 – Obras e Instalações..... R\$ 19.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

Total Suplementações R\$ 1.286.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte:

31778 – CEF 48-2 – Conv. Min. Int. – Construir Abast. Comum. ... R\$ 194.000,00

31779 – CEF 45-8 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd.

Aeroporto R\$ 100.000,00

31780 – CEF 41-5 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd.

Santa Cruz R\$ 250.000,00

31781 - CEF 28-8 – Min. Agric. – Aquisição Patrulha Mecanizada . R\$ 97.500,00

31782 – CEF 34-2 – Min.Agricultura – Construção de Central de

Comercialização R\$ 390.000,00

31783 – CEF – 31-8 - Min. Agric. – Const. Mangueira de Gado R\$ 97.500,00

Provável Excesso de Arrecadação das Fontes R\$ 1.129.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ MF nº 75904524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br





Campo Mourão

Cidade Escola



Art. 3º Para dar cobertura ao crédito da Fonte de Recursos livres, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, observada a seguinte codificação:

14. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

14.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

18.122.0002.2.181000 – Manter o Gabinete do Secretário da SEAMA

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 625 - Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

14.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0062.1.183000 – Implantar e Melhorar Parques Municipais

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 637 – Obras e Instalações R\$ 19.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

18.541.0062.2.182000 – Manter o Departamento do Meio Ambiente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 640 – Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 60.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

14.03 – DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DESENV. RURAL

20.605.0063.2.184000 – Manter o Depto. Fomento Agrop. e Desenv. Rural

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 656 – Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 27.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

Total de Reduções R\$ 157.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 4 de maio de 2007

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ MF nº 75904524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 094/2007

AO DAL

Encaminhamos à
Comissão de Finanças
e Orçamentos.
No, 07/05/07

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.286.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil reais)**, no vigente Orçamento Geral do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007", tendo em vista as seguintes justificativas:

Considerando as dificuldades enfrentadas pelas comunidades rurais, em relação ao abastecimento de água potável, onde muitas famílias sofrem com falta de água em épocas de estiagem.

Considerando as necessidades que o Município de Campo Mourão tem enfrentado em relação a máquinas e equipamentos para atendimento aos pequenos agricultores da agricultura orgânica e familiar.

Considerando as dificuldades encontradas pelos pequenos produtores no escoamento da safra e comercialização de sua produção principalmente os da agricultura orgânica e familiar.

Considerando que se faz necessário investir na infra-estrutura do Parque de Exposição Getúlio Ferrari, em busca de agregar valor ao agro-negócio do Município de Campo Mourão.

Considerando, que se faz necessário investir em Esporte e Lazer da população urbana visando o bem estar social da população.

Diante do exposto, o Município de Campo Mourão através de projetos, buscou recursos junto ao Governo Federal para realização de obras e aquisição de máquinas e equipamentos os quais serão usados em benefício da população urbana e rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ MF nº 75904524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br





Projeto de Lei

Campo Mourão

5

Cidade Escola



Campo Mourão
Paraná Brasil
PÓLO NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
A cidade mudando de verdade

Encaminhamos o presente para realizar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.286.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício financeiro de 2007.

Essa suplementação tem por objetivo a viabilização das seguintes obras:

- *Saneamento Rural - Construção de Sistema de Abastecimento de Água – Valor R\$ 194.000,00;*
- *Reforma e Modernização de Quadra de Esporte – Jd Aeroporto – Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).*
- *Implantação e Modernização de Quadra de Esporte – Jd Santa Cruz – Valor R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa reais);*
- *Aquisição de Patrulha Mecanizada - R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais);*
- *Construção de Central de Comercialização da Agricultura Orgânica e Familiar - Valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais);*
- *Melhorias no Parque de Exposição – Construção de Mangueira – Valor R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais);*

Em atendimento a “Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, Art. 16”, segue abaixo quadro de estimativa de impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes”

Obras/Equipamentos	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
Construção de Sistema de Abastecimento de Água	0	0	0
Aquisição de Patrulha Mecanizada	5.000,00	10.000,00	10.000,00
Construção Central de Com. Agric. Orgânica e Familiar	0	0	0
Melhorias do Parque de Exposição	1.500,00	2.000,00	2.000,00
Implantação e Mod. Da Quadra de Esporte _Jd Sta Cruz	3.000,00	6.000,00	6.000,00
Reforma e Mod. de Quadra de Esporte Jd Aeroporto	1.500,00	3.000,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ MF nº 75904524/0001-06
www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br





Campo Mourão

Cidade Escola



OBS:

- Construção de Sistema de Abastecimento de Água – as despesas serão custeadas pela Associação da Água de Cada Comunidade Local;
- Construção Central de Com. Da Agric. Orgânica e Familiar – as despesas serão custeadas pela Associação da Agricultura Orgânica Familiar de Campo Mourão;

Diante do exposto, solicitamos as Vossas Excelências à deliberação da matéria em regime de urgência, se possível, em sessão extraordinária, solicitação esta de acordo com o Art. 32 da Lei Orgânica do Município.

Campo Mourão, 4 de maio de 2007.

Nelson José Tureck

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ MF nº 75904524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER N.º 037/2007

AO DAL

*A Comissão de Finanças e
Orçamentos.*

15/06/07

Ref.: Projeto de Lei n.º 094/2007.

Origem: Poder Executivo

Senhor Presidente,

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada, e considerando a competência a este órgão consultivo atribuída pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

RELATÓRIO

“Autoriza a criação de rubrica orçamentária no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências”, é a Súmula do Projeto de Lei n.º 094/2007, de iniciativa do Poder Executivo, exposto em 4 (quatro) artigos.

NO MÉRITO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

A matéria enfocada na proposição em comento contempla diversas ações governamentais direcionadas a melhorias reclamadas por ponderáveis setores da comunidade mourãoense.

Atendidas restam, outrossim, disciplinas impostas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e, bem assim, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), admitindo a sua tramitação.

É o parecer.

Campo Mourão, 14 de junho de 2007.

ROBERTO P. RIBEIRO DE CASTRO

Procurador Parlamentar

O.A.B. /PR – 6.608

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo nº 1715/2007

Campo Mourão, 15/06/07 Horas: 10:05

ROSEMILSON
PROTOCOLISTA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
PSDB

PROJETO DE LEI Nº 094/2007.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ENVIADO A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATORA: VEREADORA MARLA A. TURECK DINIZ

RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, projeto de lei de nº 094/2007, protocolado sob nº 1080/2007 em 04 de maio de 2007, que **AUTORIZA A CRIAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA NO VIGENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.286.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil reais)).

VOTO DO RELATOR:


Após análise dos documentos juntados a matéria em apreço a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.286.000,00, o referido projeto de Lei tem por objetivo **a viabilização das seguintes obras:**

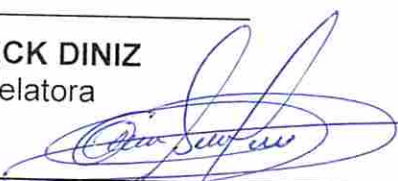
- Valor de R\$ 194.000,00 – Saneamento Rural (Construção de Sistema de Abastecimento de água;
 - Valor de R\$ 100.000,00 – Reforma e Modernização de Quadra de Esporte no Jardim Aeroporto;
 - Valor de R\$ 290.000,00 – Implantação e Modernização de Quadra de Esporte no Jardim Santa Cruz;
 - Valor de R\$ 117.000,00 – Aquisição de Patrulha Mecanizada;
 - Valor de R\$ 468.000,00 – Construção de Central de Comercialização da Agricultura Orgânica e Família;
 - Valor R\$ 117.000,00 – Melhorias no Parque de Exposição (Construção de Mangueira).
- Do referido Projeto de Lei, verifica-se que não há óbices, sendo que o mesmo está em harmonia com os aspectos financeiros e orçamentários do município), nos termos da LDO e LOA vigentes.

Portanto manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** pela aprovação do citado Projeto de Lei.

SALA DE SESSÕES 18 de junho de 2007.


MARLA A. TURECK DINIZ
Presidente - Relatora


SALVADOR MARTINS TURIBIO
Membro


EDSON SILVA DE LIMA
Membro



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROCOLO Nº 1080/2007	PROJETO DE LEI Nº 094//2007
----------------------	-----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
07 05 2007	FINANÇAS E ORÇAMENTO	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO		PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	
		APROVADO	REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
----------------------------	---------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-------------------------	---------------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	✓		
Carlos Koch	✓		
Edson Lima	✓		
Dr. Eraldo	0		
Isidoro Moraes	✓		
Luiz Alfredo	✓		
Marla	✓		
Roque	✓		
Salvador	✓		
Sidnei	✓		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	✗		
Carlos Koch	✗		
Edson Lima	✓		
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes	✗		
Luiz Alfredo	✗		
Marla	✗		
Roque	✗		
Salvador	✗		
Sidnei	✗		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei

nº 094,2007

Autoria do(s):

Poder Executivo

Correção nos seguintes pontos:

"Não há conexões."

Campo Mourão, em 19, 06 /2007.


Carlos Adiel Oliveira
Consultoria Técnico-Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br
Departamento de Assuntos Legislativos

PROJETO DE L E I N° 094/2007

Autoriza a criação de rubrica orçamentária no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizada a criação de rubrica orçamentária com abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.286.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil reais)** no vigente Orçamento Geral do Município, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

17.511.0023.1.182000 - Construir Abastecedouros Comunitários
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 6495 - Obras e Instalações R\$ 194.000,00

Fonte de recurso: 31778 – CEF 48-2 – Conv. Min. Int. – Construir Abastecedouros Comunitários

18.541.0019.1.185000 - Construir e revitalizar áreas de lazer, praças e jardins
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 6496 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Fonte de recurso: 31779 – CEF 45-8 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Aeroporto -

4.4.90.51.00 – 6497 - Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Fonte de recurso: 31780 – CEF 41-5 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Santa Cruz

4.4.90.51.00 – 6498 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

03 – DEPTO FOMENTO AGROP. E DESENV. RURAL-DEFAR

20.605.0063.1.282000 – Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 6492 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 97.500,00

Fonte de Recurso: 31781 - CEF 28-8 – Min. Agricultura – Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00 – 6499 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

20.605.0063.1.283000 – Construção de uma Central de Comercialização da Agricultura Orgânica e Familiar

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 6493 – Obras e Instalações R\$ 390.000,00

Fonte de Recurso: 31782 – CEF 34-2 – Min.Agricultura – Construção de Central de Comercialização

4.4.90.51.00 – 6501 – Obras e Instalações R\$ 78.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

20.605.0063.1.284000 - Construção de Mangueira de Gado
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.51.00 - 6494 - Obras e Instalações..... R\$ 97.500,00
Fonte de Recurso: 31783 - CEF - 31-8 - Min. Agricultura - Construção Mangueira de Gado
4.4.90.51.00 - 6501 - Obras e Instalações..... R\$ 19.500,00
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres

Total Suplementações R\$ 1.286.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte:

31778 - CEF 48-2 - Conv. Min. Int. - Construir Abast. Comum. ... R\$ 194.000,00
31779 - CEF 45-8 Min. Esp. - Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Aeroporto
..... R\$ 100.000,00
31780 - CEF 41-5 Min. Esp. - Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Santa Cruz
..... R\$ 250.000,00
31781 - CEF 28-8 - Min. Agric. - Aquisição Patrulha Mecanizada . R\$ 97.500,00
31782 - CEF 34-2 - Min.Agricultura - Construção de Central de Comercialização
..... R\$ 390.000,00
31783 - CEF - 31-8 - Min. Agric. - Const. Mangueira de Gado R\$ 97.500,00

Provável Excesso de Arrecadação das Fontes R\$ 1.129.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito da Fonte de Recursos livres, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, observada a seguinte codificação:

14. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

18.122.0002.2.181000 - Manter o Gabinete do Secretário da SEAMA

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 625 - Vencimento e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres

14.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0062.1.183000 - Implantar e Melhorar Parques Municipais

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 - 637 - Obras e Instalações R\$ 19.500,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres

18.541.0062.2.182000 - Manter o Departamento do Meio Ambiente

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 640 - Vencimento e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 60.000,00

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres

14.03 - DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DESENV. RURAL

20.605.0063.2.184000 - Manter o Depto. Fomento Agrop. e Desenv. Rural

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

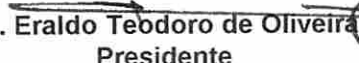
3.1.90.11.00 – 656 – Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 27.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

Total de Reduções R\$ 157.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2007.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

/CPX.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax: (44) 3523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br



Festa Nacional do
CARNEIRO
no **BURACO**
JULHO - 2007

Ofício nº 1.940/07-GAB-PRES.

Campo Mourão, 20 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 094/2007, que "Autoriza a criação de rubrica orçamentária no vigente orçamento geral do Município e determina outras providências", de autoria do Poder Executivo, analisado e aprovado em Plenário.

Respeitosamente,


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão - PR
/ppo



Campo Mourão

Cidade Escola



PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 1095/2007

DE 27/06/2007

LEI Nº 2228
De 20 de junho de 2007

Autoriza a criação de rubrica orçamentária no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a criação de rubrica orçamentária com abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 1.286.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil reais) no vigente Orçamento Geral do Município, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

17.511.0023.1.182000 - Construir Abastecedouros Comunitários

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 6495 - Obras e Instalações R\$ 194.000,00

Fonte de recurso: 31778 – CEF 48-2 – Conv. Min. Int. – Construir Abastecedouros Comunitários

18.541.0019.1.185000 - Construir e revitalizar áreas de lazer, praças e jardins

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 6496 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Fonte de recurso: 31779 – CEF 45-8 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Aeroporto -

4.4.90.51.00 – 6497 - Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Fonte de recurso: 31780 – CEF 41-5 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Santa Cruz

4.4.90.51.00 – 6498 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

03 – DEPTO FOMENTO AGROP. E DESENV. RURAL-DEFAR

20.605.0063.1.282000 – Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 6492 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 97.500,00



Lei nº 2.228/2007

Campo Mourão

fl. 2

Cidade Escola



Fonte de Recurso: 31781 - CEF 28-8 – Min. Agricultura – Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00 – 6499 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

20.605.0063.1.283000 – Construção de uma Central de Comercialização da Agricultura Orgânica e Familiar

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 6493 – Obras e Instalações R\$ 390.000,00

Fonte de Recurso: 31782 – CEF 34-2 – Min.Agricultura – Construção de Central de Comercialização

4.4.90.51.00 – 6501 – Obras e Instalações R\$ 78.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

20.605.0063.1.284000 - Construção de Mangueira de Gado

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 6494 – Obras e Instalações..... R\$ 97.500,00

Fonte de Recurso: 31783 – CEF – 31-8 - Min. Agricultura – Construção Mangueira de Gado

4.4.90.51.00 – 6501 – Obras e Instalações..... R\$ 19.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

Total Suplementações R\$ 1.286.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n.º 4320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte:

31778 – CEF 48-2 – Conv. Min. Int. – Construir Abast. Comum. ... R\$ 194.000,00

31779 – CEF 45-8 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Aeroporto R\$ 100.000,00

31780 – CEF 41-5 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Santa Cruz R\$ 250.000,00

31781 - CEF 28-8 – Min. Agric. – Aquisição Patrulha Mecanizada . R\$ 97.500,00

31782 – CEF 34-2 – Min.Agricultura – Construção de Central de Comercialização R\$ 390.000,00

31783 – CEF – 31-8 - Min. Agric. – Const. Mangueira de Gado R\$ 97.500,00

Provável Excesso de Arrecadação das Fontes R\$ 1.129.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito da Fonte de Recursos livres,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Lei nº 2.228/2007

Campo Mourão

fl. 3

Cidade Escola



serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, observada a seguinte codificação:

14. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

14.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

18.122.0002.2.181000 – Manter o Gabinete do Secretário da SEAMA

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 625 - Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 50.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

14.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0062.1.183000 – Implantar e Melhorar Parques Municipais

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 637 – Obras e Instalações R\$ 19.500,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

18.541.0062.2.182000 – Manter o Departamento do Meio Ambiente

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 640 – Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 60.000,00

Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

14.03 – DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO E DESENV. RURAL

20.605.0063.2.184000 – Manter o Depto. Fomento Agrop. e Desenv. Rural

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 656 – Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 27.500,00

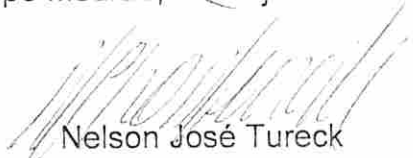
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres


Total de Reduções R\$ 157.000,00


Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 20 de junho de 2007


Nelson José Tureck
Prefeito Municipal


José Luiz Gurgel
Procurador-Geral


Cláudia Mara Padilha
Secretária do Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

L. E. I. Nº 2228
De 20 de junho de 2007

Autoriza a criação de rubrica orçamentária no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L. E. I.:

Art. 1º Fica autorizada a criação de rubrica orçamentária com abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 1.286.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil reais) no vigente Orçamento Geral do Município, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
17 511.0023 1 182000 - Construir Abastecedouros Comunitários

4 0 00 00 00 - Despesas de Capital
4 4.90.51 00 – 6495 - Obras e Instalações.....R\$ 194.000,00
Fonte de recurso: 31778 – CEF 48-2 – Conv. Min. Int. – Construir Abastecedouros Comunitários

18.541.0019.1.185000 - Construir e revitalizar áreas de lazer, praças e jardins

4 0 00 00 00 - Despesas de Capital
4 4.90 51.00 – 6496 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
Fonte de recurso: 31779 – CEF 45-8 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Aeroporto

4.4.90.51.00 – 6497 - Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00
Fonte de recurso: 31780 – CEF 41-5 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Santa Cruz

4 4.90.51.00 – 6498 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

03 – DEPTO FOMENTO AGROP. E DESENV. RURAL-DEFAR
20.605.0063.1.282000 – Aquisição de Patrulha Mecanizada

4 0 00 00 00 - Despesas de Capital
4.4.90.52 00 – 6492 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 97.500,00

Fonte de Recurso: 31781 - CEF 28-8 – Min. Agricultura – Aquisição de Patrulha Mecanizada

4.4.90.52.00 – 6499 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 19.500,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

20.605.0063.1.283000 – Construção de uma Central de Comercialização da Agricultura Orgânica e Familiar

4 0 00 00 00 - Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 6493 – Obras e Instalações.....R\$ 390.000,00
Fonte de Recurso: 31782 – CEF 34-2 – Min.Agricultura – Construção de Central de Comercialização

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

Edição nº 1095 de 27 / 06 / 2007.

Página nº 01; 03

4.4.90.51.00 – 6501 – Obras e Instalações.....R\$ 78.000,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

20.605.0063.1.284000 - Construção de Mangueira de Gado
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 6494 – Obras e Instalações.....R\$ 97.500,00
Fonte de Recurso: 31783 – CEF – 31-8 - Min. Agricultura –
Construção Mangueira de Gado

4.4.90.51.00 – 6501 – Obras e Instalações.....R\$ 19.500,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

Total Suplementações.....R\$ 1.286.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte:

31778 – CEF 48-2 – Conv. Min. Int. – Construir Abast. Comum.....R\$ 194.000,00
31779 – CEF 45-8 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Aeroporto.....R\$ 100.000,00
31780 – CEF 41-5 Min. Esp. – Impl. Melhorias e Moderniz. Quadra Esp.Jd. Santa Cruz.....R\$ 250.000,00
31781 - CEF 28-8 – Min. Agric. – Aquisição Patrulha Mecanizada.....R\$ 97.500,00
31782 – CEF 34-2 – Min.Agricultura – Construção de Central de Comercialização.....R\$ 390.000,00
31783 – CEF – 31-8 - Min. Agric. – Const. Mangueira de Gado.....R\$ 97.500,00

Provável Excesso de Arrecadação das Fontes..R\$ 1.129.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito da Fonte de Recursos livres, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, observada a seguinte codificação:

14. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
18.122.0002.2.181000 – Manter o Gabinete do Secretário da SEAMA
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 625 - Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 50.000,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

14.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0062.1.183000 – Implantar e Melhorar Parques Municipais
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 637 – Obras e Instalações.....R\$ 19.500,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

18.541.0062.2.182000 – Manter o Departamento do Meio Ambiente
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 640 – Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 60.000,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL

Edição nº 1095 de 27 / 06 / 2007.

Página nº 01; 03

14.03 – DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO E
DESENV. RURAL
20.605.0063.2.184000 – Manter o Depto. Fomento Agrop. e
Desenv. Rural
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 656 – Vencimento e Vantagens Fixas –
P. Civil.....R\$ 27.500,00
Fonte de recurso: 1000 – Recursos Livres

Total de Reduções.....R\$ 157.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 20 de junho de 2007

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
José Luiz Gurgel - **Procurador-Geral**
Cláudia Mara Padilha - **Secretária do Planejamento**